



PROJETO DE LEI Nº 118/2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de superávit financeiro de recursos destinado de emenda parlamentar nº 202340300005."

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2024, para atender a secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP no valor 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) do superávit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

0209 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO - SEMOSP					
15.451.0011. P.A A/C		Emendas parlamentares especial nº 202340300005			
3.3.90.39.00	2.706	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	F-A/C	R\$ 250.000,00	
Total				R\$ 250.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro destinados emenda parlamentar nº 202340300005 apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2023 (anexo 14 C) em anexo.

Fonte	C/C	Valor da Receita
Emendas parlamentares nº 202340300005	66720005-7	R\$ 250.000,00
Total		R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 24 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN**, **Prefeito(A)**, em 25/09/2024 às 12:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **517167** e o código verificador **FD034C2D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXOS DE PROJETO DE LEI 00	25/09/2024	517178

Referência: [Processo nº 57-129/2024](#).

Docto ID: 517167 v1